



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER PORTARIA Nº 10/2020/SEI-CTI

DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.001045/2019-40, atribuindo-lhe a competência para o recebimento de novos equipamentos a serem incorporados ao sistema de câmeras de vigilância e armazenamento de imagens (CFTV, de "Circuito Fechado de TV"), atualmente em operação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – SIAPE nº 2045354

ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE – SIAPE nº 673735

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE nº 2045950

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 10/01/2020, às 14:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5035822** e o código CRC **EB0B2C57**.

